



## EDITAL Nº 28/2026-2

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Os docentes abaixo relacionados declararam, frente à coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos, que, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo regido pelo edital nº 28/2026-2, NÃO se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da Comissão Julgadora do referido processo seletivo.

Presidente da Comissão Julgadora: Marcio Schmiele

Avaliador I: Marcio Schmiele

Avaliador II: Nathália de Andrade Neves

Avaliador III: Gustavo Molina

Diamantina, 21 de maio de 2026

*Profª. Monalisa Pereira Dutra Andrade*

*Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos*



Documento assinado eletronicamente por **Monalisa Pereira Dutra Andrade, Servidor(a)**, em 21/05/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2117648** e o código CRC **88E87944**.